

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1024 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 11:25:00.000 - Mesa

DOC n.1232/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 160, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caconde, Estado de São Paulo”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

Porto: 7333 Ass.º  
Lauel

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em <b>25-set-24</b>
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<b>Chefe de Secretaria</b>

phfm/pdl21-452

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

SECRETARIA-GERAL DA MESA SENADO 25/09/2024 11:25:00.000 \*  
\* C D 2 4 1 6 7 4 8 1 8 8 0 0 \*